

EDITAL FABET/FATTEP/CETT- 01/2017

Dispõe sobre as matrículas nos Cursos Técnicos para o primeiro semestre de 2018.

O Diretor Geral da FABET, mantenedora da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia – FATTEP, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da FABET/FATTEP/CETT.

FAZ SABER, que as matrículas para o 1º semestre de 2018, nos Cursos Técnicos, seguem ao estabelecido neste edital.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de chegada dos inscritos nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro de Educação e Tecnologia no Transporte - CETT, no primeiro semestre letivo de 2018, até o limite das vagas previstas no respectivo edital de inscrição.

2. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e local, especificados nos quadros abaixo:

Local	Dias	Horário	Endereço
Secretaria Escolar	25/09/2017 a 15/12/2017	13h30 às 17h30 18h30 às 22h	FABET – Rodovia SC 283, nº. 8100, Bairro Fragosos, Concórdia (SC), CEP 89.703-720 Fone: (049) 3482-3850

3. DO NÚMERO DE VAGAS PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO	TURNO	VAGAS
Técnico em Mecatrônica	Noturno	40
Técnico em Manutenção Automotiva	Noturno	40
Técnico em Logística	Noturno	40
Técnico em Administração	Noturno	40

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o inscrito deverá estar cursando o ensino médio (2º e 3º) ou ter concluído o Ensino Médio.

4.2. No ato da matrícula, o inscrito ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

4.2.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada;

4.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade;

4.2.3. Histórico Escolar do Ensino Médio;

4.2.4. Título de Eleitor;

4.2.5. Comprovante de Quitação Eleitoral - (última eleição - 2016);

4.2.6. Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada;

4.2.7. Certificado de Reservista;

4.2.8. Duas (2) fotos 3x4.

4.3. Todas as **fotocópias** dos documentos devem ser legíveis e apresentadas juntamente com os originais;

4.4. Quando o inscrito for menor de 18 anos de idade, o mesmo deverá vir acompanhado dos pais (pai ou mãe), ou responsável legal. Neste caso, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

4.4.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada – Original e Cópia;

4.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade – Original e Cópia.

5. DO PAGAMENTO DAS PARCELAS

5.1. Segue abaixo o investimento global de cada curso técnico:

CURSO	C.H.	Estágio Obrigatório - Horas	Valor da parcela até 15/12/2017	Valor da parcela após 15/12/2017
Técnico em Mecatrônica	1200	200	356,25	375,00
Técnico em Manutenção Automotiva	1200	200	356,25	375,00
Técnico em Logística	800	100	280,25	295,00
Técnico em Administração	800	100	280,25	295,00

5.2. O vencimento da primeira parcela será dia 10/01/2018 e as demais no dia 10 dos meses subsequentes.

6. DA CARTEIRINHA DA BIBLIOTECA

6.1. No ato da matrícula o inscrito poderá requerer e receber gratuitamente a Carteirinha da Biblioteca.

7. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

7.1. Para a realização da matrícula o inscrito deverá seguir o seguinte fluxograma:

- 7.1.1. Apresentar a documentação exigida no item 4 deste Edital;
- 7.1.2. Preencher e assinar o requerimento de matrícula;
- 7.1.3. Assinar o contrato de prestação de serviço;
- 7.1.4. Retirar o boleto da 1ª parcela e efetuar o pagamento da 1ª parcela.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos inscritos nos cursos técnicos a serem ofertados pelo Centro de Educação e Tecnologia no Transporte – CETT, no primeiro semestre letivo de 2018, que:

- 8.1.1. Apresentarem toda a documentação exigida neste edital;
- 8.1.2. Pagarem a primeira parcela no prazo estabelecido;
- 8.1.3. Assinarem o contrato de prestação de serviços educacionais;

8.2. Será aceita matrícula por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação original.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1. O inscrito que já tenha concluído o curso técnico ou que tenha cursado disciplina em cursos técnicos e pretender solicitar o Aproveitamento de Disciplinas deverá procurar a Secretaria Acadêmica no período **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**, apresentando a seguinte documentação:

9.2. Histórico Escolar do Curso Técnico - Original;

9.3. Programas das disciplinas, cursadas com aprovação, objeto do pedido de aproveitamento, contendo a ementa, conteúdos programáticos e bibliografia - Cópia com carimbo da Instituição;

9.4. Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso – Cópia com carimbo da Instituição;

9.4.1. Sistema de avaliação – Cópia com carimbo da Instituição;

9.4.2. Preenchimento do Requerimento de Aproveitamento de Disciplinas;

9.5. Os alunos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no período de **05 a 09 de fevereiro de 2018**, na Secretaria Acadêmica.

9.6. Os valores relativos aos aproveitamentos serão ajustados na próxima parcela vincenda, de acordo com a data registrada no requerimento de ajuste de matrícula.

9.7. O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 e pelo Projeto do Curso.

10. DO AJUSTE DA MATRÍCULA

10.1. Na hipótese de aproveitamento de disciplinas no 1º semestre letivo de 2018, o aluno deverá requerer junto à Secretaria Acadêmica o ajuste de matrícula no período de **13 a 24 de fevereiro de 2018**.

10.2. Os interessados deverão realizar os seguintes procedimentos:

10.2.1. Requerer o ajuste de matrícula na Secretaria Acadêmica no prazo estabelecido;

10.2.2. Pagar a 1ª parcela no prazo determinado neste edital;

10.2.3. Observar a coincidência de horário das disciplinas a serem ajustadas;

10.2.4. Observar a existência de vaga na disciplina a ser ajustada;

10.2.5. Entregar na Secretaria Acadêmica todos os documentos solicitados.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

11.1. As aulas serão realizadas na FABET – Rodovia SC 283, nº. 8100, Bairro Fragosos, Concórdia (SC), CEP 89.703-720.

12. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

12.1. **As aulas do 1º semestre letivo de 2018 iniciarão no dia 19 de fevereiro de 2018.**

12.2. As aulas acontecerão nos seguintes horários:

12.2.1. Noturno – 19h às 22h35min.

12.3. Se houver necessidade serão ministradas aulas aos sábados – que, conforme calendário acadêmico, são considerados dias letivos no UNIBAVE.

12.4. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

13.3. A FABET se reserva o direito de não ofertar os cursos cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas. Nesse caso, o candidato será comunicado pelo endereço eletrônico cadastrado (e-mail), para efetuar a reopção de curso.

13.4. A FABET também se reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher o número de vagas ofertadas. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Instituição, que fará a devolução integral do valor da taxa de inscrição e do valor recolhido.

Concórdia, 07 de novembro de 2017.

Luis Carlos Schaurich

Diretor Geral da FABET.

Leandra Christina Coldebella

Diretora Pedagógica

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSOS TÉCNICOS

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo _____

Data de nascimento ____/____/____.

Local onde nasceu _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua _____ Nº _____

Bairro _____

Cidade _____ Estado _____

Telefone fixo () _____ Celular () _____

E-mail _____

CURSO

Técnico em Manutenção Automotiva Técnico em Mecatrônica

Técnico em Administração Técnico em Logística

Assinatura do aluno

Obs: Em até 30 dias, será gerado o contrato e os boletos, sendo que deverão ser entregues as cópia dos seguintes documentos:

- CPF
- RG
- Título de Eleitor
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Histórico de Ensino Médio
- Comprovante de residência
- Dispensa Militar
- 2 fotos 3x4